 Salobo Salobo Metais S.A.	PROJETO SALOBO			Fis.: 936 Proc.: 581/83 Rubr.: 486
	TÍTULO: Termo de Referência Condicionante 7.9 da LP 033/94	Nº: N.º PROJ.:	FOLHA: 1/7	REV.: 0

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDOS RELACIONADOS À DINÂMICA SOCIOECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E PARAUAPEBAS, VISANDO DETERMINAR, DE MANEIRA CLARA, O VALOR AGREGADO QUE SERÁ GERADO EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROJETO SALOBO

1. OBJETIVO

Atender a condicionante 7.9 da Licença Prévia do Projeto Salobo, expedida pelo IBAMA sob o número 033/94 que estabelece:


"Apresentar planos e propostas de ação para os municípios diretamente afetados pelo empreendimento, objetivando atuar de forma mitigatória sobre a demanda por serviços e equipamentos sociais desencadeada e/ou agravada pela instalação e operação do Projeto."

2. APRESENTAÇÃO

O presente termo de referência tem como objetivo estudar os impactos sobre a dinâmica socioeconômica dos municípios de Marabá e Parauapebas, bem como nos municípios de Curionópolis, Canaã dos Carajás e Eldorado dos Carajás, decorrentes da implantação e operação do Projeto Salobo, visando determinar, de maneira clara, o **VALOR QUE SERÁ INDUZIDO** nestes municípios, levando-se em consideração que:

- 2.1. Caberá a Marabá, município onde está situado o Projeto Salobo; a principal contribuição do empreendimento para o aumento da arrecadação de tributos, decorrentes da receita de impostos especificamente municipais (ISS, IPTU) e daqueles da esfera estadual partilhados com o município (ICMS), além da compensação financeira pela exploração de recursos minerais – CFEM; e,
- 2.2. Já para Parauapebas, município que dispõe de maiores facilidades de comunicação e acesso pela proximidade do Projeto Salobo – e onde estarão localizadas as instalações de infra-estrutura, como o mineroduto, estação de filtragem e embarque do concentrado; o suprimento de algumas das principais demandas por habitação, produtos e serviços que decorrerão da implantação e posterior operação do Projeto, dinamizando, assim, a economia local.

EM BRANCO

 Salobo Salobo Metais S.A.	PROJETO SALOBO			Fis.: 957 Proc.: 581/83 Rubr.: 486
	TÍTULO: Termo de Referência Condicionante 7.9 da LP 033/94	Nº: N.º PROJ.:	FOLHA: 2/7	REV.: 0

Trata-se, portanto, de buscar elementos para solucionar uma situação de conflito de interesses entre esses dois municípios e os demais municípios citados, distintamente influenciados pelo Projeto, expressando com o maior nível de segurança possível, o cenário econômico futuro dessa região, devidamente estratificado através de estatísticas produzidas a partir de valores socioeconômicos, considerando produção, consumo, serviço, comércio, agricultura, pecuária, habitação, emprego, renda, tributos, etc..

Os resultados devem demonstrar um prognóstico a ser entregue ao conhecimento do empreendedor, tendo em conta as administrações municipais, a iniciativa privada local, a capacidade e qualificação da mão de obra, os meios de ensino e qualificação para o trabalho e a sociedade em geral, com os efeitos decorrentes da instalação e operação do Projeto Salobo nos municípios afetados pelo empreendimento.


É parte integrante do estudo, a apresentação de propostas contendo medidas mitigatórias da demanda por serviços e equipamentos sociais públicos desencadeadas e/ou agravadas pelo Projeto.

3. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A seguir, encontram-se listadas algumas diretrizes consideradas relevantes para o conhecimento do cenário regional. Além destas diretrizes, outras ainda poderão ser levantadas com o objetivo de facilitar o entendimento dos cenários negativos e positivos decorrentes do Projeto Salobo nos municípios diretamente afetados. Neste aspecto julgou-se, *a priori*, como pertinente o conhecimento aprofundado das seguintes diretrizes:

- 3.1. **Dinamização da economia:** Durante a fase de implantação e operação do Projeto Salobo, a demanda por bens, serviços e materiais diversos se apresenta como fato real para a economia dos municípios mais diretamente afetados. Portanto, preliminarmente devem ser delineadas quais serão as demandas do empreendimento que efetivamente poderão ser atendidas pela economia de cada município afetado. A seguir, será necessária a construção de uma matriz de produtos finais, insumos e serviços demandados e a identificação e qualidade da oferta local que atenderá esta demanda, incluindo os setores comércio, indústria, agropecuária e serviços.

EM BRANCO

 Salobo Salobo Madeiras S.A.	PROJETO SALOBO			Fil.: 958 Proc.: 5131/94 Rubric.: 486
	TÍTULO: Termo de Referência Condicionante 7.9 da LP 033/94	Nº: N.º PROJ.:	FOLHA: 3/7	


3.2. Desenvolvimento de um novo pólo madeireiro em Parauapebas, mais próximo do mosaico de Florestas Nacionais na região de Carajás, para aproveitamento, em condições vantajosas, da madeira a ser retirada da área do Projeto Salobo e de um modo geral, dos projetos existentes na região de Carajás, em decorrência de:

3.2.1. Como o custo do transporte rodoviário é função da distância e qualidade/quantidade de madeira a ser transportada e apresenta alta sensibilidade no modelo de valoração destes produtos, deve ser avaliada a repercussão do desenvolvimento de um novo pólo madeireiro, mais próximo do mosaico de Florestas Nacionais, na região de Carajás.

3.2.2. Com esse cenário é possível vislumbrar vantagens adicionais de caráter educativo e socioeconômico adotando ações que induzam ao empreendedorismo, à otimização dos ativos locais, ao incentivo a empreendimentos da sociedade local, estimulando suas iniciativas geradas pelas oportunidades econômicas como:

- Fomentar um programa para viabilizar a legalização da atividade madeireira com possibilidade de inovação tecnológica por intermédio da qualificação profissional empresarial e em consonância com a sustentabilidade das Florestas Nacionais na região;
- Estabelecer ou consolidar uma estrutura social dinâmica, onde empreendedores externos sejam bem-vindos para dinamizar as oportunidades de empregos e a qualidade dos produtos;
- Desenvolver a cadeia produtiva baseada na madeira, como fabricação de móveis e atendimento a seguimentos da construção civil; e,
- Incentivar o aproveitamento da mão-de-obra local, induzindo e incubando iniciativas da sociedade civil para o processo de co-responsabilidade na gestão do desenvolvimento integrado e participativo.

EM BRANCO

 Salobo Salobo Madeiras S.A.	PROJETO SALOBO			Fil.: 958 Proc.: 5131/94 Rubric.: 486
	TÍTULO: Termo de Referência Condicionante 7.9 da LP 033/94	Nº: N.º PROJ.:	FOLHA: 4/7	

3.2.3. O estudo deverá apresentar no mínimo:

- Quais as oportunidades de financiamento para o Pólo Madeireiro?
- Como está o mercado para este setor?
- Qual a melhor tecnologia a ser adotada?
- Quais os produtos que este pólo poderia demandar?
- Quais as oportunidades e as limitações (deste e de outros pólos)?
- Como está a questão da legislação ambiental e seu cumprimento?
- Quem são os possíveis empreendedores externos e como serão identificados?
- Qual o papel da CVRD e do IBAMA? Quem são os atores deste desenvolvimento e quais seus papéis?


3.3. Geração de empregos no município: A partir de dados de projeto em combinação com os socioeconômicos a serem levantados, deverão ser determinados os efeitos da geração de empregos no contexto municipal, considerando o quadro atual da população economicamente ativa e a taxa de desemprego vigentes nos últimos anos nos municípios e sua microrregião.

Um dos efeitos mais relevantes a serem apurados sobre os investimentos na área de influência direta do Projeto deverá ser a geração de novos postos de trabalho, em função da possibilidade da criação de novas empresas no seu entorno ou do fortalecimento e expansão das já existentes.

Considerando o aspecto locacional do sítio urbano de Parauapebas frente ao Projeto Salobo, é possível prever que o mesmo será o local de residência de grande parte dos funcionários contratados para as obras do empreendimento.

Espera-se que a massa salarial a ser gerada seja incorporada à economia de Parauapebas, através do consumo de bens e serviços de diferentes naturezas. Desta forma, o estudo deverá apresentar, de forma quantitativa, o incremento da renda no contexto municipal, levando em consideração não apenas a renda proveniente de empregos diretos como também de empregos indiretos. Uma fonte importante de consulta para este item do trabalho será o Estudo de Viabilidade Final do Projeto e as médias salariais previstas para as suas fases de implantação e operação.

EM BRANCO

 Salobo Salobo Minas S.A.	PROJETO SALOBO		
	TÍTULO:	N°	FOLHA
Termo de Referência Condicionante 7.9 da LP 033/94	N° PROJ.:	5/7	0

Pkt.: 360
 Prot.: SA/182
 Rubric.: RB

3.4. Efeitos na arrecadação municipal em Parauapebas e Marabá: A oferta de novos empregos, a dinamização do comércio local através dos gastos derivados dos salários somados à demanda de serviços e insumos junto ao comércio local pelo Projeto Salobo promoverão um aumento na arrecadação de impostos vinculados a esta dinâmica, incrementando a arrecadação municipal e a sua receita de transferência estadual proveniente da partilha do ICMS e CFEM.

O estudo deverá avaliar os reflexos deste cenário no contexto municipal considerando, separadamente, as fases de implantação e operação do empreendimento.


3.5. A polarização e seus possíveis reflexos na estrutura urbana dos municípios: O estudo deverá estimar os possíveis reflexos na estrutura urbana dos municípios devido a atração populacional em busca de empregos e atendimento as demandas do Projeto. O incremento populacional esperado com o início das obras de implantação do Projeto Salobo permite especular sobre seus possíveis efeitos negativos, traduzidos numa sobrecarga para a estrutura urbana existente. Tal questão sempre vem à tona quando se trata de projetos de mineração no sul do Pará e seu tratamento é sempre realizado de forma muito mais qualitativa e, portanto, sujeita a especulações e questionamentos diversos.

Trata-se de uma questão efetivamente importante, já que Parauapebas realmente retrata os efeitos de todo o arranjo produzido pela dinamização da mineração no sul do Pará e de toda a infra-estrutura a ela associada, como a ferrovia que liga Carajás-PA até São Luis-MA. É importante destacar e conhecer o papel do governo no incentivo a ocupação destas áreas para que se reconheça a influência dos diferentes atores responsáveis pela atual dinâmica social e econômica vigente na mesma e focalizar a importância da mineração no que se refere aos efeitos benéficos ou adversos por esta desencadeados.

O estudo deverá estimar tal efeito definindo a capacidade de polarização dos municípios de Marabá e Parauapebas de forma concorrente no que se refere à atração populacional em busca de empregos, como também a definição de procedimentos que possam amenizar tais fluxos e a ineficiência destes.

3.6. Outras variáveis: poderão serem apresentadas outras variáveis com o objetivo de facilitar o entendimento dos cenários negativos e positivos decorrentes do Projeto Salobo.

EM BRANCO

 Salobo Salobo Minas S.A.	PROJETO SALOBO		
	TÍTULO:	N°	FOLHA
Termo de Referência Condicionante 7.9 da LP 033/94	N° PROJ.:	6/7	0

Pkt.: 361
 Prot.: SA/182
 Rubric.: RB

3.7. Viabilização de uma ligação viária entre Marabá e o Projeto Salobo: Caso a referida ligação viária fosse efetivada e Marabá passasse a se constituir no sítio urbano de oferta dos produtos finais, serviços e da mão-de-obra demandados pelo Projeto Salobo, o estudo deverá apontar quais seriam as vantagens para Marabá e as possíveis influências do empreendimento sobre Parauapebas. O estudo deverá demonstrar de forma consubstanciada, dados quantitativos suficientes para responder às colocações de bases especulativas eventualmente apresentadas pelos gestores públicos municipais e os planos do Governo do Estado do Pará.

4. ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Deverão ser explicitados os procedimentos metodológicos que serão empregados para a execução dos trabalhos, considerando-se os aspectos de uma estratégia organizada em duas abordagens integradas: a abordagem institucional, para levantamento de dados e informações socioeconômicas, e aquelas voltadas para o levantamento da percepção local, sejam do poder público, da iniciativa privada local ou das organizações da sociedade civil cuja atuação esteja relacionada à matéria.

Também deverá ser contemplada a identificação das tendências evolutivas da área de influência, sem a presença do Projeto, explicitando as relações de dependência e/ou de sinergia entre cada atributo evidenciado, de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica socioeconômica desta área.

5. PRODUTOS


Os estudos serão acompanhados sob a coordenação da SMSA pela equipe técnica da SMSA e CVRD, logo, deverá ser considerada a necessidade da realização de reuniões de acompanhamento.

Deverão ser realizadas 2 (duas) palestras objetivando demonstrar a expertise e a reputação do palestrante na condução de estudos relacionados à dinâmica socioeconômica decorrentes da geração de valores oriundos da implantação de projetos de mineração, com foco no município, cujo público alvo serão agentes formadores de opinião, em especial, a Associação Comercial, sendo uma em cada sede dos municípios envolvidos (Marabá e Parauapebas).

Deverá ser apresentado um relatório preliminar contendo os planos e propostas de ação para os municípios diretamente afetados pelo empreendimento, objetivando atuar de forma mitigatória sobre a demanda por serviços e equipamentos sociais desencadeada

EM BRANCO

962
4/3/10
AB

 Salobo <small>Soluto Matas S.A.</small>	PROJETO SALOBO		
	TÍTULO: Termo de Referência Condicionante 7.9 da LP 033/04	Nº: N.º PROJ.:	FOLHA: 77

e/ou agravada pela instalação e operação do Projeto, apresentando o valor que será induzido nos municípios de Marabá e Parauapebas, bem como nos municípios de Curionópolis, Canaã dos Carajás e Eldorado dos Carajás, decorrentes da implantação e operação do Projeto Salobo.

Emitir um Relatório Final, com base nos comentários recebidos durante a apresentação do Relatório Preliminar supra citado.

6. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os estudos objeto desta contratação deverão ser entregues à SMSA no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7. PREÇO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A proposta comercial deverá ser apresentada na modalidade preço global; no entanto, as proponentes poderão especificar em planilha específica uma proposta para desembolso de acordo com marcos perfeitamente determinados e concluídos.

A proposta deverá contemplar a caracterização da composição do preço global identificando o valor referente à mão de obra, à realização de serviços, aos encargos, impostos, e à taxa de administração de forma a evidenciar a composição do preço global apresentado.

As despesas como deslocamentos aéreos, diárias de hotel e refeições quando realizadas nas unidades operacionais da SMSA, bem como com os deslocamentos terrestres referentes aos serviços de campo, não deverão ser orçados pois serão de responsabilidade da SMSA.

As despesas com deslocamentos entre a residência e/ou escritório/aeroporto/hotel e vice-versa, bem como eventuais outras despesas com táxis que se façam necessárias, além das despesas com refeições externas às unidades operacionais da SMSA, são consideradas despesas reembolsáveis mediante a apresentação de nota fiscal específica e aprovação do gerente do projeto.

Quaisquer outras despesas que não aquelas supra mencionadas, só serão reembolsadas mediante prévia autorização formal do gerente do projeto.

EM BRANCO